



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	21/1203-0007657-1			
Nome da Obra	REFORMA COBERTURA-CRPO-VC			
Município da Obra	MONTENEGRO			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,40	2,00	2,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)		zero		4,50
BDI EQUIPAMENTOS:		15,08%		
		$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 2,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 140,03%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **ONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
 Então ponderar: (ISS%*MO%) = 20,03% 2,00% Resulta ISS = 0,40%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	12837850
Eng Civil Saul José Bernardes Filho	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	20/10/2023
Nome/Carimbo	





21120300076571

Nome do documento: BDI Equipamentos a.pdf

Documento assinado por

Saul Jose Bernardes Filho

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / SPSEGURANÇA / 310899604

Data

24/07/2024 13:00:34

